



PORTARIA Nº 5112

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IX do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Designar **MENDHERSON SOUZA LIMA**, Vice-Presidente, para, no período de 01/04/2011 a 14/04/2011, responder pela Presidência da EPAMIG, em virtude do afastamento, por motivo de licença especial, de seu titular.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2011.

Belo Horizonte, 23 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

Presidente